Câmara Municipal de Varginha

RESOLUÇÃO Nº 9/2009

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORAS GESTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, EM VIRTUDE DA NOVA GRIPE INFLUENZA A (H1N1)

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1° Ficam afastadas do cargo/função da Câmara Municipal de Varginha, com remuneração, as servidoras gestantes em efetivo exercício, como medida preventiva de enfrentamento da pandemia, ocasionada pelo vírus Influenza A (H1N1), por tempo indeterminado, sujeito a avaliação posterior.

Art 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de setembro de 2009; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário